



Valide aqui este documento



028873

# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro n.º 2 — REGISTRO CIVIL

**VALDON VARJÃO**  
Oficial Vitalício

**HELENA COSTA JACARANDA**  
Oficial Substituta

MATRÍCULA

FICHA

28.873

28.873

Comarca de Barra do Garças — MT

ANVERSO

**IMÓVEL** Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominando "BAIRRO ANCHIETA", locado sob nº 09, da quadra 16, com a área de 371,10m2 limitando a frente para a Rua 06, medindo 12,37 metros; lado direito para o lote 08, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para o lote 10, medindo 30,00 metros; e, fundos para o lote 22, medindo 12,37 metros. Havido por força da Matrícula 15.903 de ordem do livro 02, Barra do Garças, 12 de Novembro de 1.986. EU: *[assinatura]* Oficial subscervo.-----

R01. 28.873:PROTOCOLO:62.883:FLS:057:- Por escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas deste Cartório no livro 253, às fls. 184 186 em data de 1º de Outubro de 1.986., PROPRIETÁRIO: J.M.L.IMÓVEIS - LTDA, com sede na cidade de GOIÂNIA-GO, inscrita no CGC/MF sob nº 00.8088.757/0001-89, vendeu pelo valor de CZ\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzados) a totalidade do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. WALTER SANTOS, brasileiro, casado com a SRª MARIA DE FÁTIMA NUNES SANTOS, advogado, portador da RG nº 191.380.326/00, filho de Waldemar Santos e de Maria Aparecida Santos, residente e domiciliado na Rua Catarina de Abreu, nº 22, na cidade de Aragarças-GO,. Pago imposto de transmissão de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade no valor de CZ\$ 60,00 (sessenta cruzados) através da guia nº 1453/86, avaliado pela importância de CZ\$ 3.000,00 (trez mil cruzados), e, Certidões Negativas Fiscais para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal. Barra do Garças. 12 de Novembro de 1.986. EU: *[assinatura]* Oficial subscervo-----

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWQ79-V9522-8UE4J-FPW57>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

# Cartório do 1.º Ofício



Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro n.º 2 — REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA  
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA  
28.873

FICHA  
28.873/A

Comarca de Barra do Garças - MT  
ANVERSO

## IMÓVEL

Objeto desta matrícula fica devidamente penhorado para garantia da referida execução, valor NCZ\$7.217.278,63. Barra do Garças, 22 de novembro de 1993. Eu, Helena Costa Jacaranda Oficial subscrevo. (Mandado arquivado na pasta nº 39/93 sob nº 4.808 de ordem).

**AV-04-28.873 - Protocolo nº 222.830, datado de 16/10/2024 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202410.1414.03640252-IA-590, processo nº. 00079650719878090051, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela Diretoria do Foro de Goiania-GO, em face de WALTER SANTOS, CPF: 191.380.326-00 e MARIA DE FATIMA NUNES, CPF: 117.980.841-04, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Walter Santos e sua esposa Maria de Fatima Nunes, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CEM 17481.** Barra do Garças-MT, 24 de outubro de 2024. Eu, Helena Costa Jacaranda, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tsa/aksr).

**AV-5-28.873 - Protocolo nº 234.273, datado de 13/04/2026.**

**AVERBAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** : Procede-se a esta averbação, nos termos do §3º do art. 1º da Lei 6.015/73 c/c art. 565 do Provimento nº. 42/2020 – CNCGE/MT, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLV48307.** Barra do Garças-MT, 22 de abril de 2026. Eu, Helena Costa Jacaranda, que o fiz digitar, conferi e subscrevi e arquivado. (tsa)

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWQ79-V9522-8UE4J-FPW57>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





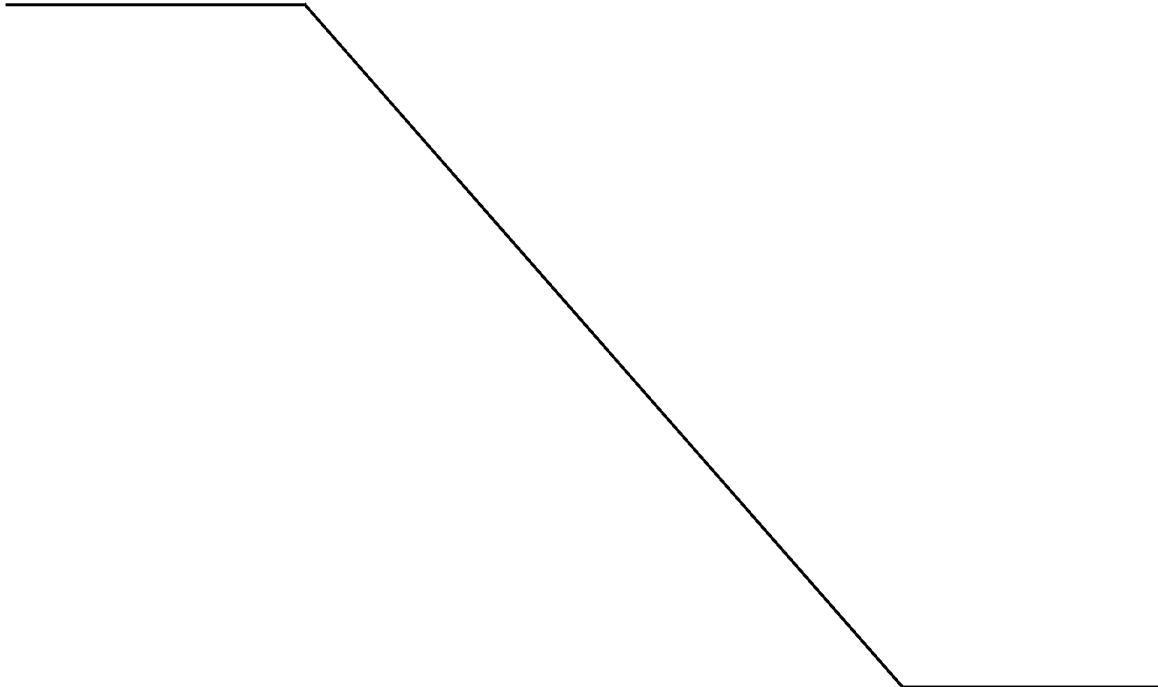
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWQ79-V9522-8UE4J-FPW57>

<b>Registro N°</b> 28.873	<b>Ficha</b> 03	 <p><b>Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT</b> <b>LIVRO 02 - REGISTRO GERAL</b> Julian Barros da Silva Oficial Registrador</p>
<b>Código Nacional de Matrícula</b> 064253.2.0028873-61		
<b>Data do Registro</b> 22 de abril de 2026		

**AV-6-28.873 - Protocolo nº 234.273, datado de 13/04/2026.**

**AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**- Em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202604.1013.04605368-IA-873, processo nº. 50326189820238130702, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, em face de WALTER SANTOS, CPF: 191.380.326-00, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Walter Santos e sua esposa Maria de Fatima Nunes, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Cobrança postergada ao cancelamento da indisponibilidade, nos termos do parágrafo único do art. 320-C do Provimento nº. 188, de 04 de dezembro de 2024, do CNJ. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLV48353..** Barra do Garças-MT, 22 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Julian Barros da Silva - Oficial Registrador. (tsa) <https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/P78Y-C4KN-7FER-P25Y>





Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** e dou fé que esta é fotocópia fiel da Matrícula nº 28.873 e que, realizadas as buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário. Certifico, ainda, que o último ato praticado na referida matrícula corresponde ao R/AV - 6. A presente tem o valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

Barra do Garças, em 27 de abril de 2026, às 12:46:22h.

Documento Assinado Digitalmente Por TALITA SOARES ANDRADE CPF: 066.832.811-81

	<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS</b> TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS -MT Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 7800-025 - C. P.: Nº 329 (66)3401-3456/ 3401-8448 - (66) 99204-5390/ 99656-1633
	<b>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso</b> Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030

### SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 545 (1)

CLV49198 76,57

Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



Selo de Controle Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWQ79-V9522-8UE4J-FPW57>